

Portaria nº 467/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 26 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24478P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 442/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 2832, de 05 de novembro de 2020, que **concedeu** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA VERA LÚCIA DA SILVA**, C.P.F: 595.534.484-53, RG: 379916 SSP/RO, Cadastro: 717316.

Onde se lê: ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 15,

Lê-se: ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 16.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM